Demonstrações Contábeis Regulatórias

STN - Sistema de transmissão Nordeste S.A.

31 de dezembro de 2014

Relatório sobre a Aplicação de Procedimentos Previamente Acordados para Atendimento aos Despachos ANEEL nº 4.991/11 e 1.023/13 e Ofício ANEEL nº 507/12, Relativo ao Manual de Orientação dos Trabalhos de Auditoria das Demonstrações Contábeis Regulatórias - DCR - Resolução ANEEL nº 396/10.

Demonstrações Contábeis Regulatórias - DCR

31 de dezembro de 2014

Contéudo

Relatório sobre a aplicação de procedimentos previamente acordados referente às demonstrações contábeis regulatórias - DCR	3
Anexos:	
I - Demonstrações contábeis regulatórias	9
II - Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias	13
III - Termo de Responsabilidade	25
IV - Carta de Representação da Administração	27
V - Programa de trabalho detalhado revisado	30



KPMG Auditores Independentes

Av. Eng^o Domingos Ferreira, 2.589 - Sala 104 51020-031 - Boa Viagem - Recife, PE - Brasil Central Tel. Fax

Internet

55 (81) 3414-7950 55 (81) 3414-7951 www.kpmg.com.br

Relatório sobre a aplicação de procedimentos previamente acordados referente às demonstrações contábeis regulatórias - DCR

Aos Acionistas e Diretores da STN - Sistema de Transmissão Nordeste S.A. Recife, PE

Prezados Senhores,

- Aplicamos os procedimentos determinados no Manual de Orientação dos Trabalhos de Auditoria das Demonstrações Contábeis Regulatórias - DCR, emitido Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira - SFF, da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por meio do Despacho nº 4.991, de 29 de dezembro de 2011 e complementado pelo Oficio ANEEL nº 421, de 23 de abril de 2012. Os procedimentos descritos neste relatório estão relacionados à reconciliação dos ajustes entre as demonstrações financeiras societárias publicadas e as demonstrações contábeis regulatórias da STN - Sistema de Transmissão Nordeste ("Entidade"), correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014. A apresentação das demonstrações contábeis regulatórias é obrigatória a partir do exercício de 2011 para fins regulatórios, tanto para a fiscalização do processo de revisão tarifária ordinária/periódica, como para a reversão dos ativos à União, vinculados aos serviços outorgados. No Anexo I estão apresentados os balanços patrimoniais e as demonstrações do resultado societários reconciliados com os balanços patrimoniais e as demonstrações do resultado regulatórios para o exercício findo em 31 de dezembro de 2014, demonstrações essas preparadas por e sob a responsabilidade da Administração da Entidade.
- Nossos trabalhos foram realizados de acordo com a NBC TSC 4400 Trabalhos de Procedimentos Previamente Acordados sobre Informações Contábeis, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade CFC, aprovada pela Resolução CFC nº 1277/10, aplicável a trabalhos de procedimentos previamente acordados. A suficiência desses procedimentos é de responsabilidade exclusiva da ANEEL. Consequentemente, não estamos expressando qualquer asseguração, nem concluindo quanto à suficiência dos procedimentos descritos abaixo em relação aos propósitos para o qual este relatório foi solicitado, nem para nenhum outro propósito. Os procedimentos foram aplicados com o único intuito de confrontar os ajustes e reclassificações, efetuados pela administração da Entidade, ao balanço patrimonial e a demonstração do resultado societária para preparação do balanço patrimonial e da demonstração do resultado regulatório, conforme estabelecido pela Resolução ANEEL nº 396/10.
- 3 Os procedimentos aplicados e nossas observações estão apresentados a seguir:
- 3.1. Imobilizado
- 3.1.1 Confrontar as informações de 31 de dezembro de 2014 dos valores regulatórios apresentados nas demonstrações contábeis regulatórias, por grupo de bens, com os valores do



sistema de controle do imobilizado regulatório (procedimento aplicável para entidades distribuidoras e transmissoras de energia elétrica).

 Identificamos as seguintes exceções como resultado da aplicação desse procedimento, decorrentes da adoção de parâmetros incorretos no sistema patrimonial da Entidade, utilizando as mesmas taxas de depreciação do exercício de 2013, impactando a depreciação e suas respectivas adições e baixas do exercício de 2014.

	Saldo em 31/12/2013 Sistema contábil	Saldo em 31/12/2014 Sistema contábil	Saldo em 31/12/2014 Sistema patrimonial	Diferença
Em serviço			•	
Intangível	1.883	1.883	1.883	-
Terrenos	18	18	18	-
Benfeitorias, edificações e construções	696	696	696	-
Máquinas e equipamentos	516.176	515.917	515.799	(118)
Veículos	798	708	708	-
Móveis e utensílios	517	517	636	119
Total em serviço	520.088	519.739	519.740	1
Em curso:	21.584	22.019	22.019	
Depreciação				
Amortização - Softwares	(358)	(481)	(492)	(11)
Benfeitorias, edificações e construções	(165)	(192)	(192)	` -
Maquinas e equipamentos	(104.355)	(117.662)	(117.781)	(119)
Veículos	(467)	(536)	(503)	33
Móveis e utensílios	(267)	(332)	(394)	(62)
Total depreciação	(105.612)	(119.203)	(119.362)	(159)
Total imobilizado e intangível líquido	436.060	422.555	422.397	(158)
- can morando e mengre inquito				

- 3.1.2. Obter a planilha ou relatório com a movimentação do imobilizado regulatório, tendo como ponto de partida os valores da última revisão tarifária homologada (2º ciclo) pela ANEEL e confrontar os saldos iniciais com a Base de Remuneração homologada, bem como as informações das movimentações de adições, baixas e transferências regulatórias com os valores do sistema de controle do imobilizado regulatório (procedimento aplicável às entidades distribuidoras de energia elétrica).
- Tal procedimento não foi executado visto que não é aplicável as Entidades transmissoras de energia elétrica.
- 3.1.3. Obter a planilha ou o relatório com a movimentação anual do imobilizado regulatório, tendo como ponto de partida os valores de 31 de dezembro de 2013, e confrontar os saldos e as informações das movimentações de adições, baixas e transferências regulatórias de 2014 com os valores do sistema de controle do imobilizado regulatório (procedimento aplicável às entidades transmissoras de energia elétrica).
- Nenhuma exceção foi identificada como resultado da aplicação desse procedimento.
- 3.1.4. Confrontar as informações das movimentações e saldos de depreciação/amortização, por grupo de bens, apresentadas na planilha de movimentação mencionada no item anterior (procedimento aplicável às entidades distribuidoras e transmissoras de energia elétrica), com os valores/saldos do sistema de controle do imobilizado regulatório.
- Identificamos as seguintes exceções como resultado da aplicação desse procedimento, em virtude das mesmas razões apresentadas no item 3.1.1 desse relatório:



	Regulatório - Sistema contábil				Regulatório Patrin		Diferenc	as em
	Saldo em 31/12/2013	Adições	Baixas	Saldo em 31/12/2014	Adições em 2014	Baixas em 2014	Adições	Baixas
Depreciação:								
Amortização - Softwares	(358)	(123)	-	(481)	122	-	(1)	-
Benfeitorias, edificações e construções	(165)	(27)	-	(192)	28	-	ĺ	-
Máquinas e equipamentos	(104.355)	(13.348)	41	(117.662)	13.343	52	(5)	11
Veículos	(467)	(159)	90	(536)	128	91	(31)	1
Móveis e utensílios	(267)	(65)	-	(332)	64	-	(1)	-
Total depreciação	(105.612)	(13.722)	131	(119.203)	13.685	143	(37)	12

- 3.1.5. Confrontar as informações de bens que estão totalmente depreciados, por grupo de bens com os valores/saldos, do sistema de controle imobilizado regulatório (procedimento aplicável às entidades distribuidoras e transmissoras de energia elétrica).
- Nenhuma exceção foi identificada como resultado da aplicação desse procedimento.
- 3.1.6. Selecionar as 10 adições, por critério de maior valor, e mais 15 adições do imobilizado em serviço de forma aleatória da movimentação ocorrida, para entidades distribuidoras, desde o 2º ciclo de revisão tarifária, ou, para entidades transmissoras, dos anos 20X1 e 20X2, e confrontar com os montantes das capitalizações (materiais, mão de obra, serviços, juros, etc.), conforme critérios constantes do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.
- Tal procedimento n\u00e3o foi executado visto que no exerc\u00edcio de 2014 n\u00e3o houve adi\u00e7\u00f3es no imobilizado "em servi\u00e7\u00e3".
- 3.1.7 Com base na amostra do item anterior, recalcular o montante da depreciação, de acordo com os critérios definidos no Manual de Contabilidade de Setor Elétrico e confrontar com os valores/saldos do sistema de controle de imobilizado/obrigações especiais.
- Tal procedimento n\u00e3o foi executado visto que no exerc\u00edcio de 2014 n\u00e3o houve adi\u00e7\u00f3es no imobilizado "em servi\u00e7\u00e3o".
- 3.1.8 Selecionar 10 baixas, por critério de maior valor, e mais 15 baixas de forma aleatória da movimentação ocorrida, para as entidades distribuidoras, desde o 2º ciclo de revisão tarifária, ou, para as entidades transmissoras, do ano 2014, e confrontar com os relatórios sobre o processo de baixa, conforme critérios constantes do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.
- Tal procedimento n\u00e3o foi executado visto que n\u00e3o \u00e9 aplic\u00e1vel as entidades transmissoras de energia el\u00e9trica.
- 3.1.9 Com base nos itens selecionados no item 3.1.6, deste programa de trabalho, verificar as evidências de que a data da unitização dos bens atende ao prazo de até 60 dias após a entrada do bem do imobilizado em serviço, comparando a data da conclusão da obra em curso proposta pelo técnico/engenheiro com a data do registro contábil do ativo imobilizado em serviço.
- Tal procedimento não foi executado visto que no exercício de 2014 não houve adições no imobilizado "em serviço".
- 3.2 Obrigações Especiais
- 3.2.1. Confrontar os saldos das demonstrações contábeis regulatórias de 31 de dezembro de 2014 com a planilha ou relatório de movimentação de obrigações especiais.



- Tal procedimento não foi executado visto que a Entidade não possui obrigações especiais.
- 3.2.2. Obter a planilha ou relatório com a movimentação das obrigações especiais, tendo como ponto de partida os valores da última revisão tarifária homologada (2º ciclo) pela ANEEL e confrontar os saldos iniciais com a Base de Remuneração homologada, bem como as informações das movimentações de adições, baixas e transferências regulatórias com os valores do sistema de controle do imobilizado/obrigações especiais.
- Tal procedimento não foi executado visto que a Entidade não possui obrigações especiais.
- 3.2.3. Confrontar as informações das movimentações e saldos de amortização / depreciação, por grupo de bens, apresentadas na planilha de movimentação mencionada no item anterior, com os valores/saldos do sistema de controle imobilizado/obrigações especiais.
- Tal procedimento n\u00e3o foi executado visto que a Entidade n\u00e3o possui obriga\u00f3\u00f3es especiais.
- 3.2.4. Confrontar eventuais baixas de obrigações especiais ocorridas desde a data-base do 2º ciclo de revisão tarifária com a correspondente autorização da ANEEL.
- Tal procedimento n\u00e3o foi executado visto que a Entidade n\u00e3o possui obriga\u00f3\u00f3es especiais.
- 3.2.5. Selecionar 10 adições, por critério de maior valor, e mais 15 adições de forma aleatória da movimentação ocorrida desde o 2º ciclo de revisão tarifária e confrontar com o montante das capitalizações, conforme critérios constantes do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.
- Tal procedimento n\u00e3o foi executado visto que a Entidade n\u00e3o possui obriga\u00f3\u00f3es especiais.
- 3.2.6. Com base na amostra do item anterior, recalcular o montante da amortização / depreciação, de acordo com os critérios definidos no Manual de Contabilidade de Setor Elétrico e confrontar com os valores/saldos do sistema de controle de imobilizado/obrigações especiais.
- Tal procedimento n\u00e3o foi executado visto que a Entidade n\u00e3o possui obriga\u00f3\u00f3es especiais.
- 3.2.7. Para as entidades de distribuição de energia elétrica que passaram pelo 3º ciclo de revisão tarifária de forma provisória durante 20X2, confrontar os valores registrados originalmente nas demonstrações do resultado societários e regulatórios a título de receita de ultrapassagem e potência reativa, com os valores reclassificados para o grupo de obrigações especiais em curso, a partir da data de homologação tarifária provisória.
- Tal procedimento n\u00e3o foi executado visto que a Entidade n\u00e3o possui obriga\u00f3\u00f3es especiais.
- 3.3 Ativos e passivos regulatórios

CVA e itens financeiros



- 3.3.1. Obter planilha com os saldos de 31 de dezembro de 2013, a movimentação de 2014 (adições, baixas, amortizações, atualizações monetárias e transferências), por tipo de componente de CVA, até a data-base de revisão/reajuste tarifário, e a movimentação complementar do ano 2014 (adições, baixas, atualizações monetárias e transferências), por tipo de componente de CVA, até 31 de dezembro de 2014.
- Tal procedimento não foi executado visto que não é aplicável as Entidades transmissoras de energia elétrica.
- 3.3.2. Confrontar os saldos de CVA da data-base da revisão/reajuste tarifário da planilha mencionada no item anterior com os montantes homologados pela ANEEL.
- Tal procedimento não foi executado visto que não é aplicável as Entidades transmissoras de energia elétrica.
- 3.3.3. Confrontar as cinco maiores constituições de ativos e passivos regulatórios com documentação comprobatória (o critério de seleção deverá ser pelos maiores valores) descrever o tipo de documentação comprobatória que foi considerada.
- Tal procedimento não foi executado visto que não é aplicável as Entidades transmissoras de energia elétrica.
- 3.3.4. Recalcular o valor das atualizações monetárias da CVA para as cinco maiores atualizações monetárias desses saldos, de acordo com as normas previstas pela ANEEL.
- Tal procedimento não foi executado visto que não é aplicável as Entidades transmissoras de energia elétrica.
- 3.3.5. Recalcular, para os cinco maiores valores, a amortização/realização de ativos e passivos regulatórios de acordo com as normas previstas pela ANEEL.
- Tal procedimento não foi executado visto que não é aplicável as Entidades transmissoras de energia elétrica.

Diferença entre Tarifa Provisória (Vigente com Base nos Critérios do 2º Ciclo) e Estimativa de Tarifa Definitiva, com Base nos Critérios já Definidos para o 3º Ciclo - Concessionárias com a Data de Revisão Tarifária em 2011

- 3.3.6 Obter as planilhas preparadas para suportar os cálculos das diferenças entre a tarifa provisória e a estimativa "pro rata" de tarifa definitiva e confrontar as informações com os saldos constantes das demonstrações contábeis regulatórias.
- Tal procedimento não foi executado visto que não é aplicável as Entidades transmissoras de energia elétrica.
- 3.3.7. Com base nas informações das planilhas obtidas (mencionadas no item anterior), recalcular o montante das diferenças entre o praticado pela concessionária e a estimativa "pro rata" de tarifa definitiva, confrontando as bases utilizadas com as informações disponibilizadas pela ANEEL.
- Tal procedimento não foi executado visto que não é aplicável as Entidades transmissoras de energia elétrica.



- 3.4 Demais saldos de contas de ativo, passivo e resultado
- 3.4.1. Para as demais contas de ativo, passivo e resultado que estão apresentadas nas demonstrações contábeis regulatórias e que não apresentam divergências em relação às práticas contábeis adotadas no Brasil na preparação e divulgação das demonstrações financeiras societárias, confrontar as informações dessas demonstrações financeiras societárias publicadas e/ou arquivadas na Comissão de Valores Mobiliários CVM com as das demonstrações contábeis regulatórias.
- Nenhuma exceção foi identificada como resultado da aplicação desse procedimento.
- 3.4.2. Para os saldos das demonstrações financeiras societárias que eventualmente foram mensurados com base em práticas contábeis adotadas no Brasil que não estejam alinhadas com as práticas contábeis regulatórias, previstas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, confrontar a eliminação e/ou adição do saldo determinado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, não aprovadas pela ANEEL, com os ajustes efetuados para preparação das demonstrações contábeis regulatórias.
- Nenhuma exceção foi identificada como resultado da aplicação desse procedimento.
- 4 Considerando os procedimentos descritos no item 3 deste relatório não se constituem em um trabalho de auditoria das demonstrações contábeis regulatórias, conduzido de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, não expressamos qualquer asseguração sobre o balanço e demonstração de resultado regulatórios da Entidade, tomados em conjunto, nem sobre as contas contábeis das quais foram extraídas as informações constantes do Anexo I.
- 5 Caso tivéssemos aplicado procedimentos adicionais ou conduzido uma auditoria do balanço patrimonial e da demonstração do resultado regulatórios de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, outros assuntos poderiam ter vindo ao nosso conhecimento, os quais teriam sido relatados.
- Este relatório destina-se apenas e exclusivamente à finalidade definida no item 1 acima, para informação da Administração da Entidade e da ANEEL, não devendo ser utilizado para qualquer outro propósito, nem distribuído a terceiros que não tenham assumido responsabilidade pela suficiência dos, ou que não tenham concordado com os, procedimentos acima descritos, tampouco publicado ou disponibilizado no "site" da Entidade ou da ANEEL. Este relatório está relacionado exclusivamente com a reconciliação dos ajustes entre os balanços e as demonstrações de resultado societários e os regulatórios da Companhia, cuja obrigatoriedade de apresentação passou a ser exigida para o exercício findo em 31 de dezembro de 2011 e subsequentes, e não se estende às demonstrações financeiras societárias e regulatórias da Companhia, tomadas em conjunto.

Recife, 30 de abril de 2015

KPMG Auditores Independentes

CRC PE-000904/F-7

João Alberto da Silva Neto

Contador CRC RS-048980/O-0 T-CE

I - Demonstrações Contábeis Regulatórias

Balanços patrimoniais 31 de dezembro de 2014 e 2013 (Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	2014	2013
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		19.233	4.499
Caixa restrito		6.810	6.156
Concessionárias e permissionárias		19.762	15.356
Tributos e contribuições sociais		196	194
Serviços em curso		5.477	3.846
Outros		1.568	1.538
Total do ativo circulante		53.046	31.589
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Aplicações financeiras		-	343
Cauções e depósitos vinculados		3.055	3.000
Outros		1.300	2565
Imobilizado	[4]	419.250	432.632
Intangível	[4]	3.307	3.428
Total do ativo não circulante	-	426.912	441.968
Total do ativo	-	479.958	473.557

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias

Balanços patrimoniais 31 de dezembro de 2014 e 2013 (Valores expressos em milhares de reais)

	2014	2013
Passivo e patrimônio líquido		
Circulante		
Fornecedores	319	462
Empréstimos e financiamentos	18.498	18.236
Debentures	4.732	
Taxas regulamentares	5.775	4.990
Tributos e contribuições sociais	12.120	9.393
Dividendos	-	2636
Provisão para compensação ambiental - Ibama	-	45
Outros	1.158	3.241
Total do passivo circulante	42.602	39.003
Não circulante		
Empréstimos e financiamentos	160.454	182.149
Debentures	100.583	-
Provisões para contingência	975	4.143
Fornecedores	250	250
Outros	86	526
Total do passivo não circulante	72.048	187.068
Patrimônio líquido		
Capital social	266.216	252.625
Lucros (prejuízos) acumulados 8	(100.908)	(5.139)
	165.308	247.486
Total do passivo e patrimônio líquido	479.958	473.557

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias

Demonstrações dos resultados Exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013 (Valores expressos em milhares de reais)

		2014	2013
Receita operacional bruta			
Transmissão de energia	[5]	147.418	138.005
Deduções da receita operacional		(10.463)	(9.753)
Receita operacional líquida		136.955	128.252
Custos dos serviços prestados	[6]	(8.958)	(8.673)
Depreciação e amortização		(13.723)	(13.723)
		(22.681)	(22.396)
Lucro bruto		114.274	105.856
Despesas operacionais			
Administrativas e gerais		(2.885)	(1.596)
Pessoal		(2.180)	(1.990)
Honorários da diretoria e conselho de administração		(1.903)	(1.936)
Taxa de fiscalização TFSEE		(591)	(690)
Outras receitas, líquidas		38	(885)
		(7.521)	(7.097)
Resultado do serviço		106.753	98.759
Resultado financeiro			
Receita financeira		2.747	2.908
Despesa financeira		(19.778)	(16.511)
		(17.031)	(13.603)
Resultado operacional		-	85.156
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social		89.722	85.156
Correntes:	[7]		
Imposto de renda		(21.856)	(17.616)
Incentivo fiscal de imposto de Renda		16.814	13.591
Contribuição social		(8.218)	(6.487)
		(13.260)	(10.512)
Lucro líquido do exercício		76.462	74.644

II - Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatór	II -	- Notas	explicativas	às d	lemonstraçõe	s contábeis	regulatóri
--	-------------	---------	--------------	------	--------------	-------------	------------

Notas conciliatórias entre as demonstrações contábeis societárias e regulatórias 31 de dezembro de 2014 e 2013 (Valores expressos em milhares de reais)

1. Contexto operacional

A STN - Sistema de Transmissão Nordeste S.A. - (a "Companhia ou STN") foi constituída como sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade do Recife, estado de Pernambuco, em 27 de outubro de 2003, com o propósito específico de exploração de linhas de transmissão de energia elétrica, tendo como objeto social planejar, implantar, construir, operar e manter instalações de transmissão de energia elétrica e serviços correlatos. Por se tratar de uma concessionária de serviço público de transmissão de energia elétrica, suas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica -ANEEL. A Companhia entrou em operação comercial em 1º de janeiro de 2006.

Os serviços de operação do sistema de transmissão e manutenção dos sistemas de proteção são realizados pela CHESF, sob a supervisão e fiscalização da STN, enquanto os serviços de manutenção dos sistemas elétricos são realizados diretamente pela Companhia.

Concessões de linhas de transmissão

Pelo Contrato de Concessão nº 05/2004, de 18 de fevereiro de 2004, foi outorgada à Companhia pela União, por intermédio da ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica, a concessão de serviço de transmissão de energia elétrica, pelo prazo de 30 anos, compreendendo as linhas de transmissão em 500 kV, Teresina II - Sobral III - C2, com origem no Estado do Piauí e término no Estado do Ceará, com extensão de 334 km e Sobral III - Fortaleza II - C2, no Estado do Ceará, com extensão de 212 km.

A Receita Anual Permitida (RAP) da concessionária é definida pelo poder concedente, a ANEEL e fixada anualmente, para períodos definidos como ciclos que compreendem os meses de julho a junho do ano posterior, através de Resoluções Homologatórias. De acordo com o Contrato de Concessão, a partir de 16° ano de operação comercial a RAP será reduzida em 50% do valor vigente no 15° ano até o final do prazo de concessão.

		Contrato de concessão	0	
Número	Prazo (anos)	Vigência até	RAP (*)	Índice de correção
005/2004	30	18/02/2034	153.335	IGP-M

(*) A RAP informada está conforme Resolução Homologatória ANEEL 1.758/2014.

Notas conciliatórias entre as demonstrações contábeis societárias e regulatórias 31 de dezembro de 2014 e 2013 (Valores expressos em milhares de reais)

1. Contexto operacional--Continuação

Os Contratos de Concessão estabelecem que a extinção das concessões determinará a reversão ao poder concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida às transmissoras, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. Diante disso, a Administração da Companhia infere que ao final do prazo de concessão os valores residuais dos bens vinculados ao serviço serão indenizados pelo poder concedente.

2. Base de preparação e apresentação das informações

2.1. Declaração de Conformidade

As demonstrações contábeis regulatórias relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014 e de 2013 foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as orientações contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico brasileiro, definidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, a exceção dos seguimentos dispostos que são conflitantes com as práticas regulatórias:

ICPC 01 - Contratos de Concessões (IFRIC 12): Esse pronunciamento
estabelece que as infraestruturas desenvolvidas no âmbito dos contratos de
concessão não são reconhecidas como ativos fixos tangíveis ou como uma
locação financeira, uma vez que o concessionário não possui a propriedade,
tampouco controla a utilização dessa infraestrutura, passando a ser
reconhecidas de acordo com o tipo de compromisso de remuneração a ser
recebida pelo concessionário.

No caso dos contratos de concessão de transmissão de energia, entende-se que o concessionário tem o direito incondicional de receber determinadas quantias monetárias independentemente do nível de utilização das infraestruturas abrangidas pela concessão e resulta no registro de um ativo financeiro, o qual é registrado ao custo amortizado. Nas demonstrações contábeis societárias a Companhia classifica os saldos de Contas a receber - ativo financeiro, como instrumentos financeiros "recebíveis". Recebíveis são representados por instrumentos financeiros não derivativos com recebimentos fixos, e que não estão cotados em um mercado ativo. Os recebíveis são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo e são ajustados posteriormente pelas amortizações do principal, por ajuste para redução ao seu provável valor de recuperação ou por créditos de liquidação duvidosa.

A apresentação das demonstrações contábeis regulatórias visa atender as determinações do órgão regulador, que é a divulgação de um conjunto de informações que representem a situação econômico-financeira da Companhia, em consonância com o arcabouço legal regulatório.

As demonstrações contábeis regulatórias devem ser lidas em conjunto com as demonstrações contábeis societárias, que contém as informações das notas explicativas adicionais às divulgadas neste relatório, as quais podem ser consultadas no site da Companhia.

Notas conciliatórias entre as demonstrações contábeis societárias e regulatórias 31 de dezembro de 2014 e 2013 (Valores expressos em milhares de reais)

2. Base de preparação e apresentação das informações--Continuação

2.2 Base de preparação e apresentação

Todos os valores apresentados nestas demonstrações contábeis regulatórias estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo. Devido aos arredondamentos, os números apresentados ao longo deste documento podem não perfazerem precisamente aos totais apresentados.

2.3. Práticas contábeis regulatórias especificas do setor elétrico

Plano de Contas

A Companhia adota o plano de contas contido no Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, instituído pela Resolução ANEEL nº 444, de 26 de outubro de 2001 e alterações subseqüentes estabelecidas através da Resolução ANEEL n.ºs 473, de 06 de março de 2006, 219, de 11 de abril de 2006, 4.815, de 26 de dezembro de 2008, 370 de 30 de junho de 2009 e 396 de 23 de fevereiro de 2010.

Ativo Imobilizado

Os ativos imobilizados são registrados ao custo de aquisição, construção ou formação e estão deduzidos da depreciação acumulada e, quando aplicável, pelas perdas de redução ao valor recuperável acumulado. Incluem ainda quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e em condição necessária para que estes estejam em condição de operar da forma pretendida pela Administração, os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados e custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis.

Bens e instalações em função do serviço concedido são cadastrados e controlados pela concessionária e permissionária em sistemas auxiliares ou em registros suplementares, por meio de Unidade de Cadastro - UC e Unidade de Adição e Retirada - UAR, por Ordem de Imobilização - ODI, conta contábil, data de sua transferência (capitalização) para o Imobilizado em Serviço.

A depreciação é calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados nas respectivas Unidades de Cadastro - UC, conforme determina Resolução ANEEL nº. 474/2012. As taxas anuais estão determinadas na tabela anexa às Resoluções ANEEL nº 02 de 24 de dezembro de 1997, nº 44 de 17 de março de 1999, nº 367, de 2 de junho de 2009 e nº 474 de 7 de fevereiro de 2012.

Os ganhos e perdas na alienação/baixa de um ativo imobilizado são apurados pela comparação dos recursos advindos da alienação com o valor contábil do bem, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas/despesas operacionais.

Notas conciliatórias entre as demonstrações contábeis societárias e regulatórias 31 de dezembro de 2014 e 2013 (Valores expressos em milhares de reais)

2. Base de preparação e apresentação das informações--Continuação

Ativo Imobilizado--Continuação

Os bens e instalações utilizados nas atividades reguladas são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização da ANEEL. A ANEEL regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação e determina que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

Obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica Representa o saldo de valores e/ou bens recebidos de Municípios, Estados, União Federal e Consumidores em geral, relativos a doações e subvenções para investimento na expansão do serviço público de energia elétrica.

Em atendimento à Instrução Contábil nº 6.3.23 do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, as Obrigações Vinculadas à Concessão, registradas em grupo específico no Passivo Não Circulante, estão apresentadas como dedução do Ativo Não Circulante - Imobilizado, dadas suas características de aporte financeiro com fins específicos de financiamento para obras.

Taxas regulamentares

Reserva Global de Reversão (RGR)

Encargo do setor elétrico pago mensalmente pelas empresas concessionárias de energia elétrica, com a finalidade de prover recursos para reversão, expansão e melhoria dos serviços públicos de energia elétrica. Seu valor anual equivale a 2,5% dos investimentos efetuados pela concessionária em ativos vinculados à prestação do serviço de eletricidade, limitado a 3,0% de sua receita anual.

Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e Empresa de Pesquisa Energética (EPE)

São programas de reinvestimento exigidos pela ANEEL para as transmissoras de energia elétrica, que estão obrigadas a destinar, anualmente, 1% de sua receita operacional líquida para aplicação nesses programas.

Notas conciliatórias entre as demonstrações contábeis societárias e regulatórias 31 de dezembro de 2014 e 2013 (Valores expressos em milhares de reais)

3. Demonstrações contábeis regulatórias

A Companhia apresenta a seguir, o balanço patrimonial, a demonstração do resultado do exercício e notas explicativas, conforme modelo de demonstrações regulatórias, definido pela ANEEL no despacho nº 4.991 de 29 de dezembro de 2011 e pelo despacho 1.023 de 08 de abril de 2013.

	2014			2013			
	Societário	Ajustes CPC	Regulatório	Societário	Ajustes CPC	Regulatório	
Ativo							
Circulante							
Caixa e equivalentes de caixa	19.233	-	19.233	4.499	-	4.499	
Caixa restrito	6.810	-	6.810	6.156	-	6.156	
Concessionárias e permissionárias	19.762		19.762	15.356	-	15.356	
Contas a receber ativo financeiro	156.697	(156.697)	-	144.785	(144.785)	-	
Tributos e contribuições sociais	196	-	196	194	-	194	
Serviços em curso	5.477	-	5.477	3.846	-	3.846	
Outros	1.568	-	1.568	1.538	-	1.538	
Total do ativo circulante	209.743	(156.697)	53.046	175.191	(135.949)	39.242	
Não circulante							
Realizável a longo prazo							
Aplicações financeiras	-	-	-	343	-	343	
Cauções e depósitos vinculados	3.055	_	3.055	3.000	-	3.000	
Contas a receber ativo financeiro	527.707	(527.707)	_	529.464	(529.464)	-	
Outros	1.300	(- , ,	1.300	2565	-	2565	
Imobilizado	274	418.976	419.250	305	432.327	432.632	
Intangível	265	3.042	3.307	386	3.042	3.428	
Total do ativo não circulante	532.601	(105.689)	426.912	529.296	(76.412)	452.884	
Total do ativo	742.344	(262.386)	479.958	704.487	(212.361)	492.126	

Notas conciliatórias entre as demonstrações contábeis societárias e regulatórias 31 de dezembro de 2014 e 2013 (Valores expressos em milhares de reais)

3. Demonstrações contábeis regulatórias--Continuação

	2014			2013			
	Societário	Ajustes CPC	Regulatório	Societário	Ajustes CPC	Regulatório	
Passivo e patrimônio líquido							
Circulante							
Fornecedores	319	-	319	462	-	462	
Empréstimos e financiamentos	18.498	-	18.498	18.236	-	18.236	
Debentures	4.732	-	4.732	0	-	0	
Taxas regulamentares	5.774	-	5.774	4.990	-	4.990	
Tributos e contribuições sociais	12.120	-	12.120	9.393	-	9.393	
Dividendos	0	-	0	2.636	-	2.636	
Provisão para compensação ambiental - Ibama	0	-	0	45	-	45	
Outros	1.158	-	1.158	3.241	-	3.241	
Total do passivo circulante	42.601	-	42.601	39.003	-	39.003	
Não circulante							
Empréstimos e financiamentos	160.454	_	160.454	182.149	-	182.149	
Tributos diferidos	89.029	(89.029)	0	80.984	(80.984)	-	
Debentures	100.583	_	100.583	0	0	0	
Provisões para contingência	975	_	975	4.143	-	4.143	
Fornecedores	250	_	250	250	-	250	
Outros	9.787	_	9.787	526	-	526	
Total do passivo não circulante	361.078	(89.029)	272.049	268.052	(80.984)	187.068	
Patrimônio líquido							
Capital social	266.216	_	266.216	252.625	_	252.625	
Lucros (prejuízos) acumulados	72.449	(173.357)	(100.908)	152.757	(157.896)	(5.139)	
Total do patrimônio líquido	338.665	(173.357)	165.308	405.382	(157.896)	247.486	
Total do passivo e patrimônio líquido	742.344	(262.386)	479.958	712.437	(238.880)	473.557	

Notas conciliatórias entre as demonstrações contábeis societárias e regulatórias 31 de dezembro de 2014 e 2013 (Valores expressos em milhares de reais)

4. Demonstrações contábeis regulatórias--Continuação

Revisition persistant parameters Series Legistration persistant parameters Persistant persistant parameters 146.78 <th< th=""><th></th><th></th><th>2014</th><th></th><th></th><th>2013</th><th></th></th<>			2014			2013	
Page			Ajustes			Ajustes	_
Transmissão de energia 146.798 146.798 1-38.005 138.005 Receita de comessão de transmissão 16.699 (16.699) - 16.379 (16.379) - 1-8.005 16.379 - 1-8.005 16.379 - 1-8.005 16.379 - 1-8.005 16.379 - 1-8.005 16.379 - 1-8.005 16.379 - 1-8.005 16.379 - 1-8.005 16.379 - 1-8.005 16.379 - 1-8.005 16.379 - 1-8.005 16.379 - 1-8.005 16.379 - 1-8.005 16.379 - 1-8.005 16.305 16.		Societário	CPC	Regulatório	Societário	CPC	Regulatório
Receita de infraestrutura 16.699 (16.699) - 16.379 (16.379) - 186 (186) - 186 (186) - 186 (186) - 186 (186) - 186 (186) - 186 (186) - 184	Receita operacional bruta						
Receita de infraestrutura 248 (248) - 186 (186) - Remuneração dos ativos da concessão 140.007 (140.007) - 134.545 (34.545) - Contrato de compartilhamento 157.574 (10.166) 147.418 151.110 (13.005) 138.005 Deduções da receita operacional (10.463) - (10.463) (9.754) - (9.754) Receita operacional liquida 147.111 (10.165) 136.955 141.356 (13.005) 128.251 Custo de construção (2.48) 2.48 - (16.60 186 - Custo de construção (24.8) (24.8) (2.85) (13.23) (12.30) (13.702) 123.23 (13.600) 13.732 (12.80) 186 - - 18.000 13.732 (2.281) (2.881) (13.414) (2.232) 12.000 13.732 (2.281) (2.881) (13.101) (2.232) 12.000 13.232 (2.281) (2.810) 10.000 13.232 (2.281) </td <td>Transmissão de energia</td> <td>-</td> <td>146.798</td> <td>146.798</td> <td>-</td> <td>138.005</td> <td>138.005</td>	Transmissão de energia	-	146.798	146.798	-	138.005	138.005
Remuneração dos ativos da concessão 140.007 (140.007) - 620 - 620 - 2	Receita de concessão de transmissão	16.699	(16.699)	-	16.379	(16.379)	-
Contrato de compartilhamento 620 - 620 - <	Receita de infraestrutura	248	(248)	-	186	(186)	-
Deduções da receita operacional 157.574 (10.156) 147.418 151.110 (13.105) 138.002 Receita operacional liquida 147.111 (10.156) 136.955 141.356 (13.105) 128.251 Custos dos serviços prestados (8.958) - (8.958) (8.509) - (8.509) Custo de construção (248) 248 - (186) 186 - Depreciação e amortização (123) (13.600) (13.723) (123) (13.600) (13.723) (13.600) (13.723) (123) (13.600) (13.723) (123) (13.600) (13.723) (123) (13.600) (13.723) (123) (13.600) (13.723) (123) (13.600) (13.723) (123) (13.600) (13.723) (123) (13.600) (13.723) (13.600) (13.723) (13.000) (13.723) (13.603) (13.610) (13.723) (13.601) (13.000) (13.723) (13.601) (13.601) (13.601) (13.601) (13.601) (13.601) (13.601)	Remuneração dos ativos da concessão	140.007	(140.007)	-	134.545	(134.545)	-
	Contrato de compartilhamento	620	-	620	-	-	-
Receita operacional liquida 147.111 (10.156) 136.955 141.356 (13.105) 128.251 Custos dos serviços prestados (8.958) - (8.958) (8.509) - (8.509) Custo de construção (248) 248 - (186) 186 - Depreciação e amortização (123) (13.600) (13.723) (12.30) (13.723) (13.600) (13.723) (13.601) (13.723) (13.601) (13.723) (13.601) (13.723) (13.601) (13.723) (13.601) (13.723) (13.601) (13.723) (13.601) (13.601) (13.601) (13.601) (13.601) (13.601) (13.601) (13.601) (23.508) 13.233 (23.508) 10.22.885) (2.585) (2.585) (2.585) (2.585) (2.585) (2.585) (2.585) (1.558) (2.590) (1.558) (1.558) (2.519) (1.590) (1.990) (1.990) (1.990) (1.990) (1.990) (1.990) (1.990) (1.990) (1.990) (1.903) (157.574	(10.156)	147.418	151.110	(13.105)	138.005
Custos dos serviços prestados (8.958) - (8.958) (8.509) - (8.509) Custo de construção (248) 248 - (186) 186 - Depreciação e amortização (123) (13.600) (13.723) (123) (13.600) (13.723) Lucro bruto 137.782 (23.508) 114.274 132.538 (26.519) 106.019 Despesas operacionas Administrativas e gerais (2.885) - (2.885) (1.558) - (1.590) Pessoal (2.180) - (2.180) (1.990) - (1.990) Honorários da diretoria e CA (1.903) - (1.903) (1.936) (1.936) - (1.936) - (1.936) - (1.936) - (1.936) - (1.936) - (1.936) - (1.936) - (1.936) - (1.936) - (1.936) - (1.936) - (1.936) - (1.936) - (1.936)	Deduções da receita operacional	(10.463)	-	(10.463)	(9.754)	-	(9.754)
Custo de construção (248) 248 - (186) 186 - (172) Depreciação e amortização (123) (13.600) (13.723) (123) <th>Receita operacional líquida</th> <th>147.111</th> <th>(10.156)</th> <th>136.955</th> <th>141.356</th> <th>(13.105)</th> <th>128.251</th>	Receita operacional líquida	147.111	(10.156)	136.955	141.356	(13.105)	128.251
Pepeciação e amortização (123) (13.600) (13.723) (123) (13.600) (13.723) (123) (13.600) (13.723) (13.600) (13.600) (Custos dos serviços prestados	(8.958)	-	(8.958)	(8.509)	-	(8.509)
Lucro bruto (9,329) (13,352) (22,681) (8,818) (13,414) (22,32) Despess operacionals 137,782 (23,508) 114,274 132,538 (26,519) 106,019 Despess operacionals 3 3 114,274 132,538 (26,519) 106,019 Administrativas e gerais (2,885) - (2,885) (1,558) - (1,590) Pessoal (2,180) - (1,900) - (1,903) Honorários da diretoria e CA (1,903) - (1,903) (1,936) - (1,936) Taxa de fiscalização TFSEE (591) - (591) (690) - (690) Outras receitas, líquidas 38 - 38 (1,086) - (1,086) Outras receitas, líquidas 38 - 38 (1,086) - (2,080) Resultado do serviço 130,261 (23,508) 106,753 (2,519) 98,759 Resultado financeira 2,747 - 2,747	Custo de construção	(248)	248	-	(186)	186	-
Name	Depreciação e amortização	(123)	(13.600)	(13.723)	(123)	(13.600)	(13.723)
Despesas operacionais	_	(9.329)	(13.352)	(22.681)	(8.818)	(13.414)	(22.232)
Administrativas e gerais (2.885) - (2.885) (1.558) - (1.558) Pessoal (2.180) - (2.180) (1.990) - (1.990) Honorários da diretoria e CA (1.903) - (1.903) (1.936) - (1.936) Taxa de fiscalização TFSEE (591) - (591) (690) - (690) Ours receitas, líquidas 38 - 38 (1.086) - (1.086) Resultado do serviço 130.261 (23.508) 106.753 125.278 (26.519) 98.759 Resultado financeiro 2.747 - 2.747 2.908 - 2.908 Despesa financeira 2.747 - 2.747 2.908 - 2.908 Despesa financeira (19.778) - (19.778) (16.511) - (16.511) Lucro antes do IR e CS 113.230 (23.508) 89.722 111.675 (26.519) 85.156 Lucro antes do IR e CS 113.230 (23.508	Lucro bruto	137.782	(23.508)	114.274	132.538	(26.519)	106.019
Pessoal (2.180) - (2.180) (1.990) - (1.990) Honorários da diretoria e CA (1.903) - (1.903) (1.936) - (1.936) Taxa de fiscalização TFSEE (591) - (591) (690) - (690) Outras receitas, líquidas 38 - 38 (1.086) - (7.260) Resultado do serviço 130.261 (23.508) 106.753 125.278 (26.519) 98.759 Resultado financeiro 2.747 - 2.747 2.908 - 2.908 Rescita financeira 2.747 - 2.747 2.908 - 2.908 Despesa financeira (19.778) - (19.778) (16.511) - (16.511) Despesa financeira (19.778) - (17.031) (13.603) - (13.603) Resultado operacional 113.230 (23.508) 89.722 111.675 (26.519) 85.156 Lucro artes do IR e CS 113.230 (23.508)	Despesas operacionais						
Honorários da diretoria e CA	Administrativas e gerais	(2.885)	-	(2.885)	(1.558)	-	(1.558)
Taxa de fiscalização TFSEE (591) - (591) (690) - (690) Outras receitas, líquidas 38 - 38 (1.086) - (1.086) Resultado do serviço 130.261 (23.508) 106.753 125.278 (26.519) 98.759 Resultado financeiro Resultado financeira 2.747 - 2.747 2.908 - 2.908 Despesa financeira 1(19.778) - (19.778) (16.511) - (16.511) - (16.511) - (16.511) - (16.511) - (16.511) - (16.511) - (16.511) - (16.511) - (16.511) - (16.511) - (16.511) - (16.511) - (16.511) - (16.511) - (16.511) - (15.610) - (25.519) 85.156 - - - - - - - - - - - - - - -	Pessoal	(2.180)	-	(2.180)	(1.990)	-	(1.990)
Outras receitas, líquidas 38 - 38 (1.086) - (1.086) Resultado do serviço 130.261 (23.508) 106.753 125.278 (26.519) 98.759 Resultado financeiro Resultado financeira Receita financeira 2.747 - 2.747 2.908 - 2.908 Despesa financeira (19.778) - (19.778) (16.511) - (16.511) Location (13.260) (23.508) 89.722 111.675 (26.519) 85.156 Correntes: Imposto de renda (18.814) - (16.814) 13.591	Honorários da diretoria e CA	(1.903)	-	(1.903)	(1.936)	-	(1.936)
Resultado do serviço 130.261 (23.508) 106.753 125.278 (26.519) 98.759 Resultado financeiro Receita financeira 2.747 - 2.747 2.908 - 2.908 Despesa financeira (19.778) - (19.778) (16.511) - (16.511) Lecanceira (19.778) - (19.778) (13.603) - (13.603) Resultado operacional 113.230 (23.508) 89.722 111.675 (26.519) 85.156 Correntes: Imposto de renda (21.856) - (21.856) (17.616) - (17.616) - (17.616) - (17.616) - (17.616) - (17.616) -	Taxa de fiscalização TFSEE	(591)	-	(591)	(690)	-	(690)
Resultado do serviço 130.261 (23.508) 106.753 125.278 (26.519) 98.759 Resultado financeiro Receita financeira 2.747 - 2.747 2.908 - 2.908 Despesa financeira (19.778) - (19.778) (16.511) - (16.511) Despesa financeira (17.031) - (17.031) (13.603) - (13.603) Resultado operacional 113.230 (23.508) 89.722 111.675 (26.519) 85.156 Lucro antes do IR e CS 113.230 (23.508) 89.722 111.675 (26.519) 85.156 Correntes: Imposto de renda (21.856) - (21.856) (17.616) - (17.616) Incentivo fiscal de imposto de renda (8.218) - (8.218) (6.487) - (6.487) Contribuição social (8.218) - (8.218) (6.487) - (6.487) Diferidos: Imposto de renda (5.664) 5.664 - (6.457)	Outras receitas, líquidas	38	-	38	(1.086)	-	(1.086)
Resultado financeiro Receita financeira 2.747 - 2.747 2.908 - 2.908 Despesa financeira (19.778) - (19.778) (16.511) - (16.511) Despesa financeira (19.778) - (19.778) (16.511) - (16.511) Resultado operacional 113.230 (23.508) 89.722 111.675 (26.519) 85.156 Lucro antes do IR e CS 113.230 (23.508) 89.722 111.675 (26.519) 85.156 Correntes: Imposto de renda (21.856) - (21.856) (17.616) - (17.616) Incentivo fiscal de imposto de renda 16.814 - 16.814 13.591 - 13.591 Contribuição social (8.218) - (8.218) (6.487) - (6.487) Diferidos: Imposto de renda (5.664) 5.664 - (6.457) 6.457 - (10.512) Diferidos: (2.381) 2.381 - (2.324) 2.32	_	(7.521)	-	(7.521)	(7.260)	-	(7.260)
Receita financeira 2.747 - 2.747 2.908 - 2.908 Despesa financeira (19.778) - (19.778) (16.511) - (16.511) Resultado operacional 113.230 (23.508) 89.722 111.675 (26.519) 85.156 Lucro antes do IR e CS 113.230 (23.508) 89.722 111.675 (26.519) 85.156 Correntes: Imposto de renda (21.856) - (21.856) (17.616) - (17.616) Incentivo fiscal de imposto de renda 16.814 - 16.814 13.591 - 13.591 Contribuição social (8.218) - (8.218) (6.487) - (6.487) Diferidos: Imposto de renda (5.664) 5.664 - (6.457) 6.457 - Contribuição social (2.381) 2.381 - (2.324) 2.324 - Diferidos: (3.45) 8.045 - (8.781) 8.781 - Contribuição so	Resultado do serviço	130.261	(23.508)	106.753	125.278	(26.519)	98.759
Despesa financeira (19.778) - (19.778) (16.511) - (16.511) (17.031) - (17.031) (13.603) - (13.603) (13.603) - (13.603) (13.603) (13.603) (13.603) (13.603) (13.603) (13.603) (13.603) (13.603) (13.603) (13.603) (13.603) (13.603) (13.605) (13.605) (13.605) (13.605) (13.605) (13.605) (13.605) (13.605) (13.605) (13.605) (13.605) (13.605) (13.605) (13.605) (13.605) (13.605) (13.605) (13.605) (13.605) (13.605) (13.605) (13.605) (13.605) (13.605) (13.605) (13.605) (13.605) (13.605) (13.605) (13.605) (13.605) (13.605) (13.605) (13.605) (13.605) (13.605) (13.605) (13.605	Resultado financeiro						
Contribuição social	Receita financeira	2.747	-	2.747	2.908	-	2.908
Resultado operacional Lucro antes do IR e CS 113.230 (23.508) 89.722 111.675 (26.519) 85.156 Correntes: Imposto de renda (21.856) - (21.856) (17.616) - (17.616) Incentivo fiscal de imposto de renda 16.814 - 16.814 13.591 - 13.591 Contribuição social (8.218) - (8.218) (6.487) - (6.487) Diferidos: Imposto de renda (5.664) 5.664 - (6.457) 6.457 - (10.512) Contribuição social (2.381) 2.381 - (2.324) 2.324 - (2.324) - (2.324) 2.324 - (2.324) - (2.324	Despesa financeira	(19.778)	-	(19.778)	,	-	(16.511)
Lucro antes do IR e CS 113.230 (23.508) 89.722 111.675 (26.519) 85.156 Correntes: Imposto de renda (21.856) - (21.856) (17.616) - (17.616) Incentivo fiscal de imposto de renda 16.814 - 16.814 13.591 - 13.591 Contribuição social (8218) - (8.218) (6.487) - (6.487) Diferidos: Imposto de renda (5.664) 5.664 - (6.457) 6.457 - Contribuição social (2.381) 2.381 - (2.324) 2.324 - (8.045) 8.045 - (8.781) 8.781 - (21.305) 8.045 (13.260) (19.293) 8.781 (10.512)	_	(17.031)	-	(17.031)	(13.603)	-	(13.603)
Correntes: Imposto de renda Incentivo fiscal de	Resultado operacional	113.230	(23.508)				
Imposto de renda (21.856) - (21.856) (17.616) - (17.616) Incentivo fiscal de imposto de renda 16.814 - 16.814 13.591 - 13.591 Contribuição social (8.218) - (8.218) (6.487) - (6.487) Diferidos: Imposto de renda (5.664) 5.664 - (6.457) 6.457 - Contribuição social (2.381) 2.381 - (2.324) 2.324 - (8.045) 8.045 - (8.781) 8.781 - (21.305) 8.045 (13.260) (19.293) 8.781 (10.512)	Lucro antes do IR e CS	113.230	(23.508)	89.722	111.675	(26.519)	85.156
Incentivo fiscal de imposto de renda 16.814 - 16.814 13.591 - 13.591	Correntes:						
Contribuição social (8.218) - (8.218) (6.487) - (6.487) (13.260) (10.512) - (10.512) Diferidos: Imposto de renda (5.664) 5.664 - (6.457) 6.457 - Contribuição social (2.381) 2.381 - (2.324) 2.324 - (8.045) 8.045 - (8.781) 8.781 - (21.305) 8.045 (13.260) (19.293) 8.781 (10.512)	Imposto de renda	(21.856)	-	(21.856)	(17.616)	-	(17.616)
Diferidos: Imposto de renda (5.664) 5.664 - (6.457) 6.457 - (5.457) Contribuição social (2.381) 2.381 - (2.324) 2.324 - (6.457) (8.045) 8.045 - (8.781) 8.781 - (10.512) (21.305) 8.045 (13.260) (19.293) 8.781 (10.512)	Incentivo fiscal de imposto de renda	16.814	-	16.814	13.591	-	13.591
Diferidos: Imposto de renda (5.664) 5.664 - (6.457) 6.457 - Contribuição social (2.381) 2.381 - (2.324) 2.324 - (8.045) 8.045 - (8.781) 8.781 - (21.305) 8.045 (13.260) (19.293) 8.781 (10.512)	Contribuição social	(8.218)	-	(8.218)	(6.487)	-	(6.487)
Imposto de renda (5.664) 5.664 - (6.457) 6.457 - Contribuição social (2.381) 2.381 - (2.324) 2.324 - (8.045) 8.045 - (8.781) 8.781 - (21.305) 8.045 (13.260) (19.293) 8.781 (10.512)	<u>-</u>	(13.260)	-	(13.260)	(10.512)	-	(10.512)
Contribuição social (2.381) 2.381 - (2.324) 2.324 - (8.045) 8.045 - (8.781) 8.781 - (21.305) 8.045 (13.260) (19.293) 8.781 (10.512)	Diferidos:						
(8.045) 8.045 - (8.781) 8.781 - (21.305) 8.045 (13.260) (19.293) 8.781 (10.512)	Imposto de renda	(5.664)	5.664	-	(6.457)	6.457	-
(21.305) 8.045 (13.260) (19.293) 8.781 (10.512)	Contribuição social	(2.381)	2.381	-	(2.324)	2.324	
	_	(8.045)	8.045	-			
Lucro líquido do exercício 91.925 (15.463) 76.462 92.382 (17.738) 74.644	- -	(21.305)	8.045	(13.260)	(19.293)	8.781	(10.512)
	Lucro líquido do exercício	91.925	(15.463)	76.462	92.382	(17.738)	74.644

Notas conciliatórias entre as demonstrações contábeis societárias e regulatórias 31 de dezembro de 2014 e 2013 (Valores expressos em milhares de reais)

4. Ativo Imobilizado e intangível

O saldo do imobilizado e do intangível regulatório, é como segue:

	2014	2013
Em serviço:		
Intangível	1.883	1.883
Terrenos	18	18
Benfeitorias, edificações e construções	696	696
Máquinas e equipamentos	515.917	516.176
Veículos	708	798
Móveis e Utensílios	517	517
	519.739	520.088
Depreciação:		
Armotização - Softwares	(481)	(358)
Benfeitorias, edificações e construções	(192)	(165)
Máquinas e equipamentos	(117.662)	(104.355)
Veículos	(536)	(467)
Móveis e utensílios	(332)	(267)
	(119.203)	(105.612)
Em curso:		
Intangível	1.904	1.904
Máquinas e equipamentos	11.894	11.898
Veículos	108	-
Materiais em depósito	6.751	6.544
Outros	1.362	1.238
	22.019	21.584
	422.555	436.060

Bens vinculados à concessão:

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na produção, transmissão, distribuição, inclusive comercialização, são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução ANEEL nº 20/99, regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

Notas conciliatórias entre as demonstrações contábeis societárias e regulatórias 31 de dezembro de 2014 e 2013 (Valores expressos em milhares de reais)

4. Ativo Imobilizado e intangível--Continuação

A movimentação dos saldos dos ativos por natureza:

	Saldo em 31/12/2013	Adições	Baixa	Saldo em 31/12/2014
Em serviço:				
Intangível	1.883	-	-	1.883
Terrenos	18	-	-	18
Benfeitorias, edificações e construções	696	-	-	696
Máquinas e equipamentos	516.176	-	(259)	515.917
Veículos	798	-	(90)	708
Móveis e Utensílios	517	-	-	517
	520.088	-	(349)	519.739
Depreciação:				
Armotização - Softwares	(358)	(123)	-	(481)
Benfeitorias, edificações e construções	(165)	(27)	-	(192)
Máquinas e equipamentos	(104.355)	(13.348)	41	(117.662)
Veículos	(467)	(159)	90	(536)
Móveis e utensílios	(267)	(65)	-	(332)
	(105.612)	(13.722)	131	(119.203)
Em curso:				
Intangível	1.904	-	-	1.904
Máquinas e equipamentos	11.898	-	(4)	11.894
Veículos	-	108	-	108
Materiais em depósito	6.544	305	(98)	6.751
Outros	1.238	156	(32)	1.362
	21.584	569	(134)	21.584
Total do imobilizado e intangível líquido	436.060	(13.153)	(352)	422.120

5. Receita operacional

	2014				2013	
	Societário	Ajustes CPC	Regulatório	Societário	Ajustes CPC	Regulatório
Receita operacional bruta						_
Transmissão de energia	-	146.798	146.798	-	138.005	138.005
Receita de concessão de transmissão	16.699	(16.699)	-	16.379	(16.379)	-
Receita de infra-estrutura	248	(248)	-	186	(186)	-
Remuneração dos ativos da concessão	140.007	(140.007)	-	134.545	(134.545)	-
Contrato de compartilhamento	620	-	620	-	-	-
	157.574	(10.156)	147.418	151.110	(13.105)	138.005

Os ajustes da receita operacional bruta são consequência da adoção do ICPC01 (IFRIC 12), vide Nota 1.

Notas conciliatórias entre as demonstrações contábeis societárias e regulatórias 31 de dezembro de 2013 e 2012 (Valores expressos em milhares de reais)

6. Custo de serviços prestados

	2014				2013	
Custo dos serviços prestados	Societário	Ajustes CPC	Regulatório	Societário	Ajustes CPC	Regulatório
Custos dos serviços prestados	(8.958)	-	(8.958)	(8.509)	-	(8.509)
Custo de construção	(248)	248	-	(186)	186	-
Depreciação e amortização	(123)	(13.600)	(13.723)	(123)	(13.600)	(13.723)
	(9.329)	(13.352)	(22.681)	(8.818)	(13.414)	(22.232)

Os ajustes dos custos são consequência da adoção do ICPC01, vide Nota 1.

7. Imposto de renda e contribuição social

	2014			2013			
	Societário	Ajuste CPC	Regulatório	Societário	Ajuste CPC	Regulatório	
Resultado							
Correntes:							
Imposto de renda	(21.856)	-	(21.856)	(17.616)	-	(17.616)	
Incentivo fiscal de imposto de Renda	16.814	-	16.814	13.591	-	13.591	
Contribuição social	(8.218)	-	(8.218)	(6.487)	-	(6.487)	
	(13.260)	-	(13.260)	(10.512)	=	(10.512)	
Diferidos:							
Imposto de renda	(5.664)	5.664	-	(6.457)	6.457	-	
Contribuição social	(2.380)	2.380	-	(2.324)	2.324	-	
	(8.044)	8.044	0	(8.781)	8.781	-	
	(21.304)	8.044	(13.260)	19.293	8.781	(10.512)	
Passivo não circulante							
Tributos diferidos	89.028	(89.028)	_	80.984	(80.984)	-	
	80.984	(80.984)	-	80.984	(80.984)	-	

Os ajustes dos impostos correntes e diferidos são consequência da adoção do ICPC 01 - Contratos de Concessão, conforme descrito nas Notas 1, levando-se em consideração a alíquota provável de realização desses impostos diferidos.

Notas conciliatórias entre as demonstrações contábeis societárias e regulatórias 31 de dezembro de 2013 e 2012 (Valores expressos em milhares de reais)

8. Lucros (prejuízos) acumulados

		2014			2013	
	Societário	Ajustes CPC	Regulatório	Societário	Ajustes CPC	Regulatório
	5001011110		Tregumeor10	5001044110		Tregumeor10
Lucros (prejuízos) acumulados	72.450	(173.358)	(100.908)	152.757	(157.896)	(5.139)

Os ajustes no patrimônio líquido na subconta lucros (prejuízos) acumulados são consequência da adoção do ICPC01 (IFRIC 12), vide Nota 1.

III - Termo de Responsabilidade



Recife, 29 de abril de 2015

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pelo presente Termo de Responsabilidade, declaramos sob as penas da Lei a veracidade das informações apresentadas à Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, decorrentes dos trabalhos de Auditoria Contábil e Financeira Relativo ao Manual de Orientação dos Trabalhos de Auditoria das Demonstrações Contábeis Regulatórias – DCR - Resolução ANEEL nº 396/10, expressando o compromisso de observância e cumprimento das normas, procedimentos e exigências estabelecidos pela legislação do setor elétrico, bem como da ciência das penalidades as quais ficaremos sujeitos. Estamos cientes que a falsidade das informações, bem como o descumprimento do compromisso ora assumido, sujeita-se às penalidades de multa do Grupo IV, inciso X, da Resolução Normativa nº 63, de 12 de maio de 2004, bem como as previstas nos artigos 171 e 299, ambos do Código Penal.

Atenciosamente,

Eduardo Albuquerque de Figueiredo

Diretor Financeiro CPF: 042.322.674-68 Luciano Lamarque Barbosa

Diretor Técnico

CPF: 116.099.155-34

Ana Caroline da Silva Galvão

Contadora

CRC: PE-019527/O-6

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 63, DE 12 DE MAIO DE 2004

Art. 7º - Constitui infração, sujeita à imposição da penalidade de multa do Grupo IV:

X - fornecer informação falsa à ANEEL;

CÓDIGO PENAL

Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artificio, ardil ou qualquer outro meio fraudulento.

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.

IV - Carta de Representação da Administração



Recife, 29 de abril de 2015.

À KPMG Auditores Independentes

Prezados Senhores,

Em conexão com seus trabalhos de procedimentos previamente acordados relacionado com informações contábeis da STN – Sistema de Transmissão Nordeste S/A de acordo com o estabelecido no Manual de Orientação dos Trabalhos de Auditoria das Demonstrações Contábeis Regulatórias - DCR, emitido pela Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira - SFF da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por meio do Despacho nº 1.023, de 8 de abril de 2013. Nós reconhecemos que obter nossa representação, abrangendo as informações contidas nessa carta, é um procedimento significativo para permitir-lhes que sejam realizados os procedimentos descritos na carta proposta datada de 14 de abril de 2014. Consequentemente, fazemos as seguintes declarações de responsabilidade, que são verdadeiras segundo nosso conhecimento e entendimento.

- Colocamos à sua disposição todos os registros e as informações necessárias a execução dos procedimentos previamente acordados e pusemos à sua disposição toda a documentação original suporte referente a estes registros e informações.
- Reconhecemos que, como administradores da STN Sistema de Transmissão Nordeste S/A somos responsáveis por manter controles de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, bem como controles de acordo com o Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico, aprovado pela Resolução Normativa ANEEL n° 367/2009.
- Não temos conhecimento de nenhuma informação ou documentação que poderia vir a contrariar o objeto do trabalho, ou qualquer comunicação das agências reguladoras que poderia afetar o objeto do trabalho.
- Nenhum evento ou transação ocorreu desde 1º de janeiro de 2014 ou está pendente, que poderia afetar os procedimentos realizados por V.Sas.

Entendemos que seus procedimentos foram conduzidos de acordo com a carta de contratação de "procedimentos pré-acordados" e com a norma NBC TSC 4400, específica para trabalhos de procedimentos previamente acordados, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Entendemos que seus procedimentos não se constituem em trabalho de auditoria ou revisão limitada, de acordo com as NBC TAs ou NBC TRs, respectivamente emitidas pelo CFC e, portanto, V.Sas. não expressam nenhum tipo de asseguração em nosso relatório. Entendemos também, que a suficiência de seus procedimentos foram limitados àqueles previamente.



acordados conosco através de nossa carta proposta retro mencionada e aqueles que V.Sas consideram necessários para essa finalidade.

Atenciosamente.

Eduardo Albuquerque de Figueiredo

Diretor Financeiro CPF: 042.322.674-68

Ana Caroline da Silva Galvão

Contadora

CRC: PE-019527/O-6

Luciano Lamarque Barbosa

Diretor Técnico

CPF: 116.099.155-34

V - Programa de trabalho detalhado revisado

Programa de trabalho detalhado revisado Demonstrações Contábeis Regulatórias – DCR

Procedimentos	Referência ao papel de	Executado (Nome, Cargos, Visto, Data	Revisado (Nome, Cargos, Visto, Data
1. Imobilizado	trabalho		
1) Confrontar as informações de 31 de dezembro de 2014 e de 2013 dos valores regulatórios apresentados nas demonstrações contábeis regulatórias, por grupo de bens, com os valores do sistema de controle do imobilizado regulatório (procedimento aplicável à distribuidora e à transmissora).	20A	Mayane Silva 28/04/2015	Adriana Silva Gerente Sr. 29/04/2015
2) Obter a planilha ou relatório com a movimentação do imobilizado regulatório, tendo como ponto de partida os valores de 31/12/2013 e confrontar os saldos com a eventual Base de Remuneração homologada, bem como, confrontar as informações das movimentações de adições, baixas e transferências regulatórias com os valores do sistema de controle do imobilizado regulatório (procedimento aplicável para distribuidora).	N/A	Mayane Silva 28/04/2015	Adriana Silva Gerente Sr. 29/04/2015
3) Obter a planilha ou relatório com a movimentação anual do imobilizado regulatório, tendo como ponto de partida os valores de 31/12/2013 e confrontar saldos e as informações das movimentações de 2014 de adições, baixas e transferências regulatórias com os valores do sistema de controle do imobilizado regulatório (procedimento aplicável para transmissora).	20A	Mayane Silva 28/04/2015	Adriana Silva Gerente Sr. 29/04/2015
4) Confrontar as informações das movimentações e saldos de depreciação / amortização, por grupo de bens, apresentadas na planilha de movimentação mencionada no item anterior (passo para a distribuidora e transmissora), com os valores/saldos do sistema de controle imobilizado regulatório.	20A	Mayane Silva 28/04/2015	Adriana Silva Gerente Sr. 29/04/2015
5) Confrontar as informações de bens que estão 100% depreciados por grupo de bens com os valores/saldos do sistema de controle imobilizado regulatório.	30A	Mayane Silva 28/04/2015	Adriana Silva Gerente Sr. 29/04/2015
6) Selecionar 10 principais adições (por critério de maior valor) e mais 15 adições do imobilizado em serviço selecionadas de forma aleatória da movimentação ocorrida, para distribuidora ou,transmissora, do ano de 2014 e confrontar com os montantes das capitalizações (materiais, mão-de-obra, serviços, juros, etc.), conforme critérios constantes do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.	Não houve adição de bens em serviço no ano de 2014	Mayane Silva 28/04/2015	Adriana Silva Gerente Sr. 29/04/2015
7) Com base na amostra do item anterior, recalcular o montante da depreciação, de acordo com os critérios definidos no Manual de Contabilidade de Setor Elétrico e confrontar com os valores/saldos do sistema de controle de imobilizado/obrigações especiais.	Não houve adição de bens em serviço no ano de 2014	Mayane Silva 28/04/2015	Adriana Silva Gerente Sr. 29/04/2015

Procedimentos	Referência ao papel de	Executado (Nome, Cargos, Visto, Data	Revisado (Nome, Cargos, Visto, Data
8) Selecionar 10 principais baixas (por critério de maior valor) e mais 15 baixas selecionadas de forma aleatória da movimentação ocorrida, para distribuidora ou transmissora, do ano de 2014 e testar a adequação do processo de baixa, conforme critérios constantes do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.	trabalho 40A	Mayane Silva 28/04/2015	Adriana Silva Gerente Sr. 29/04/2015
9) Com base na amostragem da seleção de bens do passo de testes de adições (passo 6), identificar as evidências de que a data da unitização dos bens atende ao prazo de até 60 dias após o encerramento do imobilizado em curso através da comparação entre a data do encerramento da obra em curso proposta pelo técnico/engenheiro e a data do registro contábil em Ativo Imobilizado em Serviço.	Não houve adição de bens em serviço no ano de 2014	Mayane Silva 28/04/2015	Adriana Silva Gerente Sr. 29/04/2015
10) As principais observações e constatações encontradas deverão estar incluídas no Relatório do Auditor Independente.	Vide Minuta Relatório Acordado	Mayane Silva 28/04/2015	Adriana Silva Gerente Sr. 29/04/2015
II. Obrigações Especiais			
1) Confrontar os saldos de 31/12/2014 e de 31/12/2013 da planilha de movimentação de obrigações especiais.	N/A	Mayane Silva 28/04/2015	Adriana Silva Gerente Sr. 29/04/2015
2) Obter a planilha ou relatório com a movimentação das obrigações especiais, tendo como ponto de partida os valores contábeis em 31/12/2013 e confrontar o saldo em 31/12/2014 com a Base de Remuneração homologada, bem como, confrontar as informações das movimentações de adições, baixas e transferências regulatórias com os valores do sistema de controle do imobilizado/obrigações especiais.	N/A	Mayane Silva 28/04/2015	Adriana Silva Gerente Sr. 29/04/2015
3) Confrontar as informações das movimentações e saldos de amortização, por grupo de bens, apresentadas na planilha de movimentação mencionada no item anterior, com os valores/saldos do sistema de controle imobilizado/obrigações especiais.	N/A	Mayane Silva 28/04/2015	Adriana Silva Gerente Sr. 29/04/2015
4) Obter o documento de autorização da ANEEL para as eventuais baixas de Obrigações Especiais ocorridas desde a data-base de 31/12/2013.	N/A	Mayane Silva 28/04/2015	Adriana Silva Gerente Sr. 29/04/2015
5) Selecionar 10 principais adições (por critério de maior valor) e mais 15 adições selecionadas de forma aleatória da movimentação ocorrida desde 31/12/2013 e confrontar com os montantes das capitalizações conforme critérios constantes do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.	N/A	Mayane Silva 28/04/2015	Adriana Silva Gerente Sr. 29/04/2015
6) Com base na amostra do item anterior, testar a amortização de acordo com o Manual de Contabilidade de Setor Elétrico os valores/saldos do sistema de controle imobilizado/obrigações especiais.	N/A	Mayane Silva 28/04/2015	Adriana Silva Gerente Sr. 29/04/2015

Procedimentos	Referência ao	Executado (Nome,	Revisado (Nome,
	papel de trabalho	Cargos, Visto, Data	Cargos, Visto, Data
7) As principais observações e constatações encontradas deverão estar incluídas no Relatório do Auditor Independente. III. Ativos e passivos de diferencas de CVA	N/A	Mayane Silva 28/04/2015	Adriana Silva Gerente Sr. 29/04/2015
III.a) CVA e itens financeiros			
1) Obter planilha com saldos de 31/12/2013, a movimentação de 2014 (adições, baixas, atualizações monetárias e transferências), por tipo de componente de CVA, até a data base de revisão/reajuste tarifário e a movimentação complementar do ano de 2014 (adições, baixas, atualizações monetárias e transferências), por tipo de componente de CVA, até 31/12/2014.	N/A	Mayane Silva 28/04/2015	Adriana Silva Gerente Sr. 29/04/2015
2) Confrontar os saldos de CVA da data-base da revisão/reajuste tarifário da planilha mencionada no item anterior com os montantes homologados pela ANEEL.	N/A	Mayane Silva 28/04/2015	Adriana Silva Gerente Sr. 29/04/2015
3) Testar as 5 maiores constituições de ativos e passivos regulatórios (critério de seleção deverá ser pelos maiores valores).	N/A	Mayane Silva 28/04/2015	Adriana Silva Gerente Sr. 29/04/2015
4) Recalcular as 5 maiores atualizações monetárias de saldos (critério de seleção deverá ser pelos maiores valores).	N/A	Mayane Silva 28/04/2015	Adriana Silva Gerente Sr. 29/04/2015
5) Recalcular as 5 maiores amortizações de ativos e passivos regulatórios (critério de seleção deverá ser pelos maiores valores).	N/A	Mayane Silva 28/04/2015	Adriana Silva Gerente Sr. 29/04/2015
6) As principais observações e constatações encontradas deverão estar incluídas no Relatório do Auditor Independente.	Vide Minuta Relatório Acordado	Mayane Silva 28/04/2015	Adriana Silva Gerente Sr. 29/04/2015
III.b) Diferença entre Tarifa Provisória e Estimativa de Tarifa Definitiva, com Base nos Critérios Definidos para o 3°. Ciclo – Concessionárias com a Data de Revisão Tarifária em 2011			
1) Obter planilhas de com os cálculos das diferenças entre a tarifa provisória e a estimativa de tarifa definitiva e confrontar com os saldos constantes das demonstrações financeiras regulatórias.	N/A	Mayane Silva 28/04/2015	Adriana Silva Gerente Sr. 29/04/2015
2) Com base nas informações das planilhas obtidas (indicadas no item anterior), testar os cálculos das diferenças entre o praticado pela concessionária e estimativa de tarifa definitiva, confrontando as bases utilizadas com as informações disponibilizadas pela ANEEL.	N/A	Mayane Silva 28/04/2015	Adriana Silva Gerente Sr. 29/04/2015
3) As principais observações e constatações encontradas deverão estar incluídas no Relatório do Auditor Independente.	N/A	Mayane Silva 28/04/2015	Adriana Silva Gerente Sr. 29/04/2015
V. Demais saldos de contas de ativo, passivo e resultado			

Procedimentos	Referência ao papel de trabalho	Executado (Nome, Cargos, Visto, Data	Revisado (Nome, Cargos, Visto, Data
1) Para as demais contas de ativo, passivo e resultado que estão apresentadas nas demonstrações contábeis regulatórias e que não apresentam divergências em relação às práticas contábeis adotadas na preparação e divulgação das demonstrações contábeis societárias, confrontar as informações entre estas demonstrações contábeis societárias e regulatórias.	50A	Mayane Silva 28/04/2015	Adriana Silva Gerente Sr. 29/04/2015
2) Para saldos das demonstrações contábeis societárias que eventualmente foram mensurados com base em práticas contábeis que não estejam alinhadas com as práticas contábeis regulatórias, previstas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, realizar testes da mensuração e movimentação de saldos de 2014.	60A	Mayane Silva 28/04/2015	Adriana Silva Gerente Sr 29/04/2015
3) As principais observações e constatações encontradas deverão estar incluídas no Relatório do Auditor Independente.	Vide Minuta Relatório Acordado	Mayane Silva 28/04/2015	Adriana Silva Gerente Sr 29/04/2015

[&]quot;Todos os passos previstos neste programa foram devidamente executados e os respectivos resultados encontram-se inseridos em nosso relatório de auditoria, emitido sob minha responsabilidade."

Recife, 30 de abril de 2015

KPMG Auditores Independentes CRC PE-000904/F-7

João Alberto da Silva Neto Contador CRC RS-048980/O-0 T-CE